



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2019.

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** (CAFO)

#### RELATÓRIO

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1041/2019** que estima receita e fixa despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2020, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Substitutivo.

O Substitutivo ao Projeto de Lei tem como fim estimar receita e fixar despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei em estudo.

#### CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA**  
**PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº**  
**1041/2019.**

  
Vereador Rodrigo Modesto  
Presidente

  
Vereador Bruno Dias  
Relator

  
Vereador Dito Barbosa  
Secretário

Recebido em 26/11/19  
às 16:50

